



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 308/2025

**Proponente: Diogo Endlich de Oliveira**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, seja elaborado e implantado um roteiro oficial de cicloturismo e de ecoturismo, visando desenvolver o turismo local. Sugere-se que tal iniciativa seja construída em parceria com empreendedores, guias e estabelecimentos locais, de forma a incentivar a movimentação da economia e a geração de renda para a população.**

### JUSTIFICATIVA

O Município de Marechal Floriano já é reconhecido por suas belezas naturais, trilhas, cachoeiras e áreas rurais que recebem visitantes para passeios, caminhadas e eventos ao ar livre. Diversas rotas informais de pedal e caminhadas já são realizadas por grupos locais e turistas, porém, não há ainda um roteiro oficial consolidado que organize, promova e integre esses atrativos.

A criação de um roteiro estruturado de cicloturismo e ecoturismo poderá ampliar a divulgação dos pontos turísticos, atrair mais visitantes, incentivar a preservação ambiental e proporcionar aos turistas e moradores a oportunidade de explorar novas áreas e conhecer lugares ainda pouco visitados no Município.

Além de fomentar o turismo sustentável, a iniciativa impulsionará a economia local, beneficiando pousadas, restaurantes, artesãos, produtores rurais e demais empreendimentos que poderão integrar o circuito. Trata-se, portanto, de medida de grande relevância para o desenvolvimento econômico e turístico de Marechal Floriano.

**Sala das Sessões, de 19 de Agosto de 2025.**

**Diogo Endlich de Oliveira  
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 19/08/2025 10:52

Checksum: **CC1C732477C5BA0D7E59095484B25439F320B064DD9C86395C4F11921952C7E5**

